

PROCESSO Nº: 8 / 2020

Projeto de Resolução: 8 / 2020

Data de entrada: 18 de Agosto de 2020

Autor: Cesar de Adão Eridan

Protocolo: 1670 / 2020

Ementa: Institui a "Comenda Paulo Bezerra" aos Profissionais Radiologistas.

Despacho Inicial:

NORMA JURIDICA



PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 8 / 2020
AUTOR: Vereador CESAR DE ADÃO ERIDAN - PDT

Institui a "Comenda Paulo Bezerra" aos Profissionais Radiologistas.

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica instituída a "Comenda Paulo Bezerra" a ser concedida aos profissionais e Radiologistas, por relevantes serviços prestados à sociedade natalense.

Art. 2º A comenda referida nesta Resolução será entregue pela Câmara Municipal de Natal em sessão solene a ser realizada na semana do dia 08 de novembro de cada ano.

Art. 3º O Parlamentar proponente da sessão solene poderá indicar até três personalidades para o recebimento da honraria, sendo facultado aos demais parlamentares a indicação de um homenageado, acompanhada do currículo, contendo a exposição de motivos que justifiquem a homenagem.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, em 18 de agosto de 2020.

Vereador Cesar de Adão Eridan

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa instituir no âmbito do Poder Legislativo Municipal "Comenda Paulo Bezerra" a ser concedida aos profissionais Radiologistas, por relevantes serviços prestados à sociedade natalense.

A comenda denominada "Bezerra" representa uma homenagem à um dos maiores renomados radiologistas potiguar, médico Radiologista, também conhecido como "Paulo balá" um dos fundadores do instituto de Radiologia. Escritor – autor de quatro livros – membro da academia de letras e professor universitário.

Imortal da academia Norte-Rio-grandense de Letras, Paulo balá, foi eleito para ocupar a cadeira numero 12, que foi de Oswaldo Lamartine de Farias. o talento e sensibilidade veio a partir de cartas escritas ao amigo jornalista Wonden Madruga que teve sua publicação no Jornal tribuna do Norte.

O presente projeto de Resolução tem o objetivo de homenagear os profissionais de radiologia, em sessão solene no dia 08 de novembro de cada ano. tendo em vista que os radiologistas desempenham funções importantes na área da saúde, como exames, análise e interpretação das imagens obtidas, materializando-a através de laudos ou relatórios, sendo de suma importância para população.

O radiologista prioriza o bem-estar da sociedade e dos pacientes, e tem uma participação ativa na atenção básica à saúde, participando de reuniões multidisciplinares com as demais especialidades médicas.

Estas as razões que me levaram a apresentar o presente projeto de lei, para cuja aprovação solicitamos apoio de nossos nobres Pares para aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, em 18 de agosto de 2020.



Vereador Cesar de Adão Eridan



8/2020
09 SET

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

DESPACHO

Considerando a leitura da presente proposição de n.º 08 /20 na data de hoje, encaminho os autos à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer no prazo de _____ dias, por se encontrar no regime de tramitação _____, nos termos do artigo 52, _____, do Regimento Interno desta casa legislativa.

Natal/RN, 18 de Agosto de 2020.


PRESIDENTE

PARECER

Após a devida análise, salvo melhor juízo, entende esta Procuradoria Legislativa que a presente proposição deve tramitar nas comissões de:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
- Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização
- Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos
- Comissão de Saúde, Previdência e de Assistência Social
- Comissão de Defesa do Consumidor
- Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida
- Comissão de Ética Parlamentar
- Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo
- Comissão de Direitos Humanos, Proteção das Mulheres, Idosos, Trabalho e Minorias
- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia e Inovação.

O presente parecer é opinativo, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final a decisão final sobre o seu trâmite, nos termos do Ato 03/17.

Natal/RN, 20 de Agosto de 2020.

Naniely Roze DABRN CNPQ
PROCURADOR
PROCURADORIA LEGISLATIVA



3/08/2020
OS

Câmara Municipal de Natal

A casa do povo. A sua casa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO	8/2020
AUTOR(A)	Ver. Cesar de Adão Eridan
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé que, consultando a base de dados deste Departamento Legislativo, não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

Ressalta-se que esta certidão não exclui a apreciação das Comissões Temáticas para decidir sobre a existência ou não de proposição similar, podendo incorrer no disposto no art. 59, inciso VI e VII, do regimento interno desta Casa Legislativa Municipal.

Natal, 18 de agosto de 2020.

Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
MAT.: 5406692

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL**
DESIGNO O VEREADOR (A) Tine Pauli

**PARA EMITIR PARECER NO PRAZO REGIMENTAL DE 15 (QUINZE)
DIAS**
INICIANDO EM, 26/08/2020

**VER^a. NINA SOUZA
PRESIDENTE**